



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 952/2013, e Ofício Circular CSJT.GP.SG.CEPJE nº06/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½(uma e meia) diária ao Sr. **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula Nº 308161544, a fim de participar do curso sobre o Editor Estruturado de Sentenças, nova funcionalidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico, patrocinado pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 285/2012, para o período de 24/2 a 25/2/2013, haja vista a indisponibilidade de vôos, uma vez que o evento ocorrerá das 08h00min às 13h00min do dia 25/2/13, conforme informação constante no doc. 01 - anexo I (pag.5).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

/mcm